



1º. CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARANGOLA **ESTADÔ DE MINAS GERAIS**
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Helena Maria de Azevedo, Oficial do 1º. Cartório de Registro
Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de M. Gerais

Certifica que às fls. 2.807 do livro nº. 02 consta o registro do teor seguinte:

Nº. da matrícula 3.254 – CNM: 047902.2.0003254-73 **Registro R-01 – INTEIRO TEOR**

Denominação do Imóvel Rua Olímpio Teixeira, nº 397, fazendo esquina com a Rua Vicente Celestino.

Distrito - Carangola.

Adquirente **WINSTON CHURCHILL DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, comerciante, proprietário, residente em Carangola. CPF nº 047.803.026-68.

Transmitente: ADÍLIO DITZ DRUMOND, agropecuarista e sua mulher Hilda Delacio Drumond, do lar, brasileiros, residentes em Carangola, CPF nº 020.309.006-30.

Forma do Título- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Escrivão de Fervedouro em 30 de abril de 1981.

Valor - Cr\$ 1.500.000,00

Data do Registro 20 de maio de 1981.

Característica e Confrontações do Imóvel - Um prédio, assoalhado, com duas moradias, sendo uma na parte inferior (térreo) e outra na parte superior, com uma garagem, e todos os possíveis acréscimos por construção; e do respectivo terreno em que se acha edificado, que mede 10,00m. pela frente com a Rua Olímpio Teixeira; numa distancia de 15,00m. pelo lado e frente para a Rua Vicente Celestino, numa distancia de 10m. com herdeiros ou sucessores de Romero Serpa Gomes; pelo esquerdo numa distancia de 15,00m. com as irmãos Servas de Maria.

AV-2-3.254- 15.04.1998. Procede-se a esta averbação para constar que o prédio a que se refere a presente matrícula, foi instituído em condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16.12.64, conforme Escritura devidamente registrada no Lº 3 as Fls. 883 sob o nº 4540 em 15.04.98 n/data. O

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SREI

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 249c5c96-02e4-4f2d-ae81-be47f39319e1

Esse documento foi assinado digitalmente por HELENA MARIA DE AZEVEDO - 26/09/2024 12:33

referido é verdade e dou fé. Carangola, 15 de abril de 1998. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-3-3.254- 20 de maio de 1998. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Tabeliã do Cartório do 2º Ofício desta cidade em 20 de maio de 1998, o imóvel constante do **R-01** desta matrícula, ou seja: Parte inferior de um prédio assobradado, situado na Rua Olímpio Teixeira, nº 397, 1º Pavimento, esquina com a Rua Vicente Celestino, nesta cidade, com área construída de 101,62m². da fração ideal do terreno que mede 150,00m²., medindo 10,00m. pela frente com a Rua Olímpio Teixeira; numa distancia de 15,00m. pelo lado e frente para a Rua Vicente Celestino, numa distancia de 10,00m. com herdeiros ou sucessores de Romero Serpa Gomes; pelo esquerdo numa distancia de 15,00m. com as Irmãs Servas de Maria, foi adquirido por **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 571.894.206-49, residente nesta cidade a Rua Olímpio Teixeira, nº 397 nesta cidade. VALOR- R\$ 27.500,00. TRANSMITENTES: WINSTON CHURCHILL DE ALBUQUERQUE, agropecuarista, CPF nº 047.803.026-68 e sua mulher Niza Delacio Drumond Albuquerque, professora, CPF nº 006.591.946-78, brasileiros, residentes em Juiz de Fora-MG., a Rua Santo Antônio, 42, Aptº 801. **OBS:** Comparecem neste ato como intervenientes, concordando com a presente escritura, VERUSCHKA DRUMOND ALBUQUERQUE, CPF nº 698.922.296-49 e seu marido Luiz Antônio Belleti Rodrigues, CPF nº 329.668.816-15; e ISABELLA DRUMOND ALBUQUERQUE, CPF nº 006.591.906-80. Carangola, 20 de maio de 1998. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-4-3.254- 20 de maio de 1998. Nos termos da Escritura Pública de Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações lavrada pela Tabeliã do Cartório do 2º Ofício desta cidade em 20 de maio de 1998, o imóvel constante do **R-03**, foi oferecido em garantia Hipotecária pelo proprietário, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**, qualificado no **R-03**, à Credora Hipotecária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Luiz Paulo Reis Barbosa, Gerente da Agencia de Carangola-MG., no Valor de R\$ 22.000,00 a pagar em 180 prestações mensais e sucessivas vencendo a primeira em 20.06.1998, a taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, tudo nos termos do contrato firmado entre as partes. **OBS:** O valor da Compra e Venda é de R\$ 27.500,00, sendo R\$ 5.500,00 pagos neste ato em moeda corrente nacional; e R\$ 22.000,00 mediante financiamento da CEF. Carangola, 20 de maio de 1998. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

AV-5-3.254- 03.03.2010. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Averbação datado de 29 de abril de 2009, extraído pela Secretaria da 2ª Vara, desta Comarca, do Processo nº 04.016940-0 de Separação Consensual do casal, **Winston Churchill de Albuquerque e Niza Delácio Drumond Albuquerque**, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, referente a parte superior do prédio e respectiva fração ideal do terreno, ficou pertencendo com exclusividade ao cônjuge varão, **WINSTON CHURCHILL DE ALBUQUERQUE**. Dou fé. Carangola, 03 de março de 2010. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

AV-6-3.254- 02.09.2011. CANCELAMENTO HIPOTECA. Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 31.08.2011, firmada pela Credora, Caixa Econômica Federal, apresentada hoje a este registro pelo Devedor, **Patrick Neil Drumond Albuquerque**, para constar o cancelamento do **R-04** face a liquidação total da dívida. Dou fé. Carangola, 02 de setembro de 2011. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

R-7-3.254. 02.09.2011. Nos termos do Contrato Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, datado de 31 de agosto de 2011, Contrato nº 155551538045, o imóvel constante

do **R-03**, da presente matrícula, foi oferecido em alienação fiduciária, pelos proprietários, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**, servidor público municipal, CI nº 70483-SSP/MG., CPF nº 571.894.206-49 e sua esposa **LÚCIA ELY DE SOUZA**, serv. pub. estadual, CI nº 6186040-SSP/MG., CPF nº 830.915.056-34, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes n/cidade, na Rua Olimpio Teixeira nº 397 1º Pav.; à CREDORA, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Cássio Rodrigues Pereira, economista, CPF nº 032.984.306-09, procuração lavrada as folhas 040 do Livro 2720 em 20.04.2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF., e substabelecimento lavrado as folhas 24 do Livro 232 em 04.08.2009 no 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG.; no VALOR de R\$ 80.000,00 a pagar em 180 meses, a contar da data do contrato. Sistema de Amortização- SAC- Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS- A taxa de juros é representada pela TR-Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano, proporcional a 1,5800% ao mês; tudo nos termos do contrato firmado entre as partes. Dou fé. Carangola, 02 de setembro de 2011. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

AV-8-3.254. 23.12.2015. Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, em cumprimento ao Ofício de nº 930/2015 datado de 11.12.2015, extraído pela 2ª Secretaria Civil, Crime e VEC desta Comarca de Carangola, da Ação Civil Pública, Processo nº 0070653-57.2015.8.13.0133, em que são partes: Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**; e Réu: **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 23 de dezembro de 2015. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as): Helena Maria de Azevedo.

PROCOLO nº 40.278 - Fls. 98 - TALÃO nº 2106 em 10 de novembro de 2017:

AV-9-3.254. 10.11.2017. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel constante da presente matrícula, em cumprimento ao Ofício de nº 152/2017-fga datado de 26.10.2014, extraído pela 1ª Cível, Crime e JIJ - Ação Civil Pública desta Comarca de Carangola-MG., Processo nº 0028271-49.2015.8.13.0133 1ª CIVEL, CRIME E JIJ - Ação Civil Pública 0133 15 002827-1, Distribuição em 23/06/2015, até o montante de R\$ 302.335,18, nos termos da decisão que determinou deferimento da **MEDIDA LIMINAR** datada de 17/10/2017, em que são partes: Autor: **MUNICÍPIO DE CARANGOLA**; e Réu: **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE e Outros**. O referido é verdade e dou fé. Carangola, 10 de novembro de 2017. A Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as): Elisa Maria de Azevedo.

PROCOLO nº 40.641 – Fls. 102 – TALÃO nº 2469 em 17 de abril de 2018:

AV-10-3.254. 09.05.2018. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 17.04.2018 remetido a esta serventia pela Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Protocolo nº 40.641 (17.04.2018), o qual solicitou que seja procedida a intimação dos devedores/fiduciantes, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE e LUCIA ELY DE SOUZA**, via CRI (Notificação Presencial), objetivando a purga da mora do contrato objeto do **R-07** desta matrícula; tendo sito as partes intimadas em data de 07.05.2018. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 28,30; Recompe: R\$ 1,70; Taxa F. Judic.: R\$ 6,00; ISS: R\$ 0,57, num valor total de R\$ 36,57; **Código 4202-8 Intimação do Fiduciante:** Emolumento: R\$ 168,68; Recompe: R\$ 10,12; Taxa F. Judic.: R\$ 68,90; ISS: R\$ 3,38, num valor total de R\$ 251,08; **Código 8101-8 Arquivo:** Emolumento: R\$ 43,36; Recompe: R\$ 2,56; Taxa F. Judic.: R\$ 14,40; ISS: R\$ 0,88, num valor total de R\$ 61,20, num total de 11 Atos Praticados. **Selo Eletrônico nº:** BXF38134 e BZP06303 – **Cod. Segurança:** 1580.4550.5926.9017 e 6440.6016.9938.6590. Dou fé. Carangola, 09 de maio de 2018. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (as.): Helena Maria de Azevedo.

PROCOLO nº 41.048 – Fls. 105 – TALÃO nº 2887 em 30 de agosto de 2018:

AV-11-3.254. 10.09.2018. CONSOLIDAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requeri-

mento datado de 29.08.2018, **Protocolo nº 41.048 (30.08.2018)**, via CRI, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE** e **LUCIA ELY DE SOUZA**, não tendo sido feita, uma vez que o imóvel encontra com averbação de **INDISPONIBILIDADE**, conforme **AV-08** e **AV-09** da presente matrícula. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 28,13; Recomepe: R\$ 1,69; Taxa F. Judic.: R\$ 6,02; ISS: R\$ 0,56, num valor total de R\$ 36,40; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 14,62; Recomepe: R\$ 0,88; Taxa F. Judic.: R\$ 4,87; ISS: R\$ 0,29, num valor Cartório de Registro de Imóveis Elisa Maria de Azevedo (as.): Elisa Maria de Azevedo.

PROCOLO nº 41.067 – Fls. 105 – TALÃO nº 2907 em 10 de setembro de 2018:

AV-12-3.254. 10.09.2018. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 30.08.2018 (via CRI), para constar o cancelamento da **AV-11**, uma vez que não foi realizada a consolidação. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 28,13; Recomepe: R\$ 1,69; Taxa F. Judic.: R\$ 6,02; ISS: R\$ 0,56., num valor total de R\$ 36,40; **Código 4141-8 Canc. de reg/averb.:** Emolumento: R\$ 14,62; Recomepe: R\$ 0,88; Taxa F. Judic.: R\$ 4,87; ISS: R\$ 0,29, num valor total de R\$ 20,66; **Código 8101-8 Arquivo:** Emolumento: R\$ 5,42; Recomepe: R\$ 0,32; Taxa F. Judic.: R\$ 1,80; ISS: R\$ 0,11, num valor total de R\$ 7,65, num total de 03 Atos Praticados. **Selo Eletrônico nº:** CFV55377 e CFV55382 – **Cod. Segurança:** 2195.9166.0127.3056 e 1502.4151.3195.3023. Dou fé. Carangola, 10 de setembro de 2018. A Oficial Substituta I do 1º Cartório de Registro de Imóveis Elisa Maria de Azevedo (as.): Elisa Maria de Azevedo.

PROCOLO nº 41.260 – Fls. 107 – TALÃO nº 3115 em 21 de novembro de 2018:

AV-13-3.254- 21.12.2018. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação para constar da impossibilidade de atender ao Ofício datado de 20.11.2018 (Via CRI), Protocolo nº 41.260 (21.11.2018), uma vez que o imóvel encontra-se com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme consta na AV-09 da presente matrícula. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 28,13 Recomepe: R\$ 1,69; Taxa F. Judic.: R\$ 6,02; ISS: R\$ 0,56, num valor total de R\$ 36,40; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 14,62; Recomepe: R\$ 0,88; Taxa F. Judic.: R\$ 4,87; ISS: R\$ 0,29, num valor total de R\$ 20,66; **Código 8101-8 Arquivo:** Emolumento: R\$ 27,10; Recomepe: R\$ 1,60; Taxa F. Judic.: R\$ 9,00; ISS: R\$ 0,55, num valor total de R\$ 38,25, num total de 07 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** CIR72507 e CMM99805 – **Cod. Segurança:** 7719.710.9048.0131 e 7581.5823.1702.0665. Dou fé. Carangola, 21 de dezembro de 2018. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROCOLO nº 44.027 – Fls. 134 – TALÃO nº 5992 em 08 de junho de 2022:

AV-14-3.254- 19.09.2022. INTIMAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 254015/2022 datado de 04/04/2022, remetido a esta Serventia pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF., Protocolo nº 44.027 em data de 08/06/2022, sendo emitida Nota de Exigência em 17/06/2022 e a mesma cumprida em 06/07/2022, o qual solicitou que fosse procedida a intimação dos devedores/fiduciantes, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**, CPF nº 571.894.206-49 e **LUCIA ELY DE SOUZA**, CPF nº 830.915.056-34, referente ao Contrato nº 155551538045-2, firmado em 31/08/2011, através do requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária encaminhado via ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR), objetivando a purga da mora do contrato objeto do **R-04** desta matrícula, tendo os encargos posicionados em 06/07/2022 correspondentes ao valor de R\$ 179.118,16; e sendo a referida intimação encaminhada ao RTD - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Carangola em 12/07/2022 no endereço indicado pela ONR; sendo a Sra. Lucia Ely de Souza e o Sr. Patrick Neil Drumond Albuquerque ficando cientes no dia 03/08/2022 do

inteiro teor da referida notificação, porém se recusando de assinar e receber uma via; certifico que encaminho a ONR para as devidas providências. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 41,27; Recomepe: R\$ 2,48; Taxa F. Judic.: R\$ 8,83; ISS: R\$ 0,83, num valor total de R\$ 53,41; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 21,45; Recomepe: R\$ 1,29; Taxa F. Judic.: R\$ 7,15; ISS: R\$ 0,43, num valor total de R\$ 30,32; **Código 8101-8 Arquivo (24):** Emolumento: R\$ 190,56; Recomepe: R\$ 11,52; Taxa F. Judic.: R\$ 63,36; ISS: R\$ 3,84, num valor total de R\$ 269,28, num total de 26 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** FBK77723 e FST91713 - **Cod. Segurança:** 2582.4040.5578.5156 e 8807.9256.6104.5966. Dou fé. Carangola, 19 de setembro de 2022. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 44.670 – Fls. 138 – TALÃO nº 6643 em 14 de fevereiro de 2023:

AV-15-3.254- 22.03.2023. INTIMAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 342991/2023 datado de 10/02/2023, remetido a esta Serventia pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF., Protocolo nº 44.670 em data de 14/02/2023, o qual solicitou que fosse procedida a intimação dos devedores/fiduciários, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE, CPF nº 571.894.206-49 e LUCIA ELY DE SOUZA, CPF nº 830.915.056-34,** referente ao Contrato nº 155551538045-2, firmado em 31/08/2011, através do requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária encaminhado via ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR), objetivando a purga da mora do contrato objeto do R-04 desta matrícula, tendo os encargos posicionados em 09/02/2023 correspondentes ao valor de R\$ 213.446,48; e sendo a referida intimação encaminhada ao RTD - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Carangola, Protocolo nº 30.084 Registro nº 24.735; Protocolo nº 30.085 Registro nº 24.736; Protocolo nº 30.086 Registro nº 24.737; e Protocolo nº 30.087 Registro nº 24.738 todos em 17/02/2023 no endereço indicado pela ONR; sendo a Sra. Lucia Ely de Souza e o Sr. Patrick Neil Drumond Albuquerque ficando cientes no dia 20/03/2023 as 19h:37m. do inteiro teor da referida notificação, porém se recusando de assinar e receber uma via; certifico que encaminho a ONR para as devidas providências. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 43,59; Recomepe: R\$ 2,61; Taxa F. Judic.: R\$ 9,33; ISS: R\$ 0,87, num valor total de R\$ 56,40; **Código 4135-0 Doc. s/conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 22,65; Recomepe: R\$ 1,36; Taxa F. Judic.: R\$ 7,54; ISS: R\$ 0,45, num valor total de R\$ 32,00; **Código 8101-8 Arquivo (09):** Emolumento: R\$ 75,51; Recomepe: R\$ 4,50; Taxa F. Judic.: R\$ 25,11; ISS: R\$ 1,53, num valor total de R\$ 106,65, num total de 11 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** GII86278 e GII87630 - **Cod. Segurança:** 7130.5033.8538.9154 e 8271.2832.4629.8199. Dou fé. Carangola, 22 de março de 2023. A Oficial Substituta II do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 45.499 – Fls. 145 – TALÃO nº 7481 em 17 de janeiro de 2024:

AV-16-3.254- 17.01.2024. CANCELAMENTO AVERBAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da AV-08 da presente matrícula, em cumprimento ao Ofício emitido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Carangola, MG., em 12.01.2024 (via MALOTE DIGITAL), do Processo nº 0070653-57.2015.8.13.0133, da Ação Civil de Improbidade Administrativa em que são partes, como Autor: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS; e como RÉU: PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Taxa F. Judic.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00, num valor total de R\$ 0,00; **Código 4141-8 Canc. de indisponibilidade:** Emolumento: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Taxa F. Judic.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00, num valor total de R\$ 0,00; **Código 8101-8 Arquivo (08):**

Emolumento: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Taxa F. Judic.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00, num valor total de R\$ 0,00, num total de 10 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** HAC18431 e HAC18433 – **Cod. Segurança:** 2935.6421.2569.8189 e 4875.9546.1246.1706. Dou fé. Carangola, 17 de janeiro de 2024. A Oficial Substituta I do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

PROTOCOLO nº 46.217 – Fls. 151 – TALÃO nº 8210 em 25 de setembro de 2024:

AV-17-3.254. 25.09.2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Barueri, SP., datado de 21 de agosto de 2024, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Art. 26 § 7 da Lei 9514/97, em face dos devedores fiduciários, **PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE** e **LUCIA ELY DE SOUZA**, já qualificados na presente matrícula, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 Brasília-DF., por seu procurador Lucas Ullmann Souza, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº OAB/RJ 187.581, e CPF nº 136.248.867-46, com endereço profissional na Av. Tucunaré nº 550 3º andar, Bairro Tamboré, Barueri/SP., conforme Substabelecimento de Procuração lavrado em 21.05.2024, Lº 1564 fls. 023, pelo 2º Tabelião de Notas e de Protestos da cidade de Bauru, SP., e Certidão emitida em 12 de setembro de 2024. A Credora Fiduciária adquirente, deverá promover os leilões disciplinados no Art. 27 da Lei Federal 9514/97. Valor da Consolidação da propriedade: R\$160.000,00. Rec. ITBI no valor de R\$2.000,00 em 04.07.2018. **Código 4701-9 Prenotação:** Emolumento: R\$ 45,69; Recomepe: R\$ 2,74; Taxa F. Judi.: R\$ 9,78; ISS: R\$ 0,91, num valor total de R\$ 59,12; **Código 4241-6 Demais averbações e conteúdo financeiro:** Emolumento: R\$ 2.337,42; Recomepe: R\$ 140,23; Taxa F. Judic.: R\$ 1.151,35; ISS: R\$ 46,75, num valor total de R\$ 3.675,75; **Código 8101-8 Arquivo (11):** Emolumento: R\$ 96,69; Recomepe: R\$ 5,83; Taxa F. Judic.: R\$ 32,12; ISS: R\$ 1,98, num valor total de R\$ 136,62, num total de 13 Atos Praticados. **Selo Digital nº:** HRX47916 e HRX47918 – **Cod. Segurança:** 5730.8935.4981.9652 e 3732.7164.6930.0101. Dou fé. Carangola, 25 de setembro de 2024. A Oficial Substituta I do 1º Cartório de Registro de Imóveis Edna Pereira Azevedo Meireles (as.): Edna Pereira Azevedo Meireles.

O referido é verdade e dou fé.
Carangola, 25 de setembro de 2024

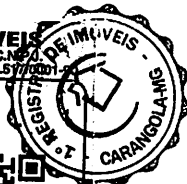
Helena Maria de Azevedo
Oficial do 1º Cartório
de Registro de Imóveis

Helena Maria de Azevedo
A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Marechal Deodoro, 259 - Centro - Carangola - MG
Tel.: (32) 3741-2124 - E-mail: cartoriocarangola@gmail.com
CNPJ nº 19.578.577/0001-10

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: HRX47930
Cod. Seg: 4361.9770.9840.2694
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 25/09/2024 16:28
Emol.: R\$ 27,68 TFJ: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$ 0,52



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
CARANGOLA-MG

Helena Maria de Azevedo - Tabeliã
Elisa Maria de Azevedo - Oficial Substituta I
Edna P. Azevedo Meireles - Oficial Substituta II
Ana Fernanda dos Reis Pacheco - Escrevente
Gabrielle Medeiros Gomes - Escrevente
Rua Marechal Deodoro, 259 - Centro
CEP 36800-034 - Tel. (32) 3741-2124
Carangola-MG